



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
GABINETE DO VEREADOR VANDERJAIME SANTOS LEITE – PP

Indicação n.º 672/2024

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores

Indico à Mesa Diretora ouvido o Augusto e Soberano Plenário, na forma regimental, oficie-se ao excelentíssimo **SENHOR PREFEITO DE ALTAMIRA, CLAUDOMIRO GOMES**, que, por meio da secretaria competente, realize a implantação de quadras de beach tênis em locais estratégicos de nossa cidade.

### JUSTIFICATIVA

O beach tênis é um esporte em crescimento no Brasil, conhecido por promover a saúde física, socialização e bem-estar dos praticantes. Em Altamira, o número de adeptos vem aumentando significativamente, porém, ainda carecemos de espaços públicos adequados para a prática desta modalidade.

A implantação de quadras de beach tênis em locais estratégicos da cidade, como praças e parques, atenderá a essa demanda, oferecendo mais uma opção de lazer e incentivando a prática esportiva entre a população de todas as idades. Além disso, esses espaços poderão ser utilizados para a realização de torneios e eventos esportivos, fomentando o turismo e movimentando a economia local.

Câmara Municipal de Altamira, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

VANDERJAIME SANTOS LEITE  
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Protocolo nº 2101-24

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Destinatário \_\_\_\_\_

Dia 29/08/24 às 11:10 horas

Funcionário \_\_\_\_\_  
*Opny*

